



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 015/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente autorizado pela Lei n° 3.496 de 21 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 432.627,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais) distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)		432.627,00	
02 07 00	SERVIÇOS URBANOS		
284	15.451.0151.1002.0000	Pavimentação, Recapeamento e Guia de Sarjeta	429.927,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕESF.R:00518	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 091	CONTRATO DE REPASSE N 889135/19	
285	15.451.0151.1002.0000	Pavimentação, Recapeamento e Guia de Sarjeta	2.700,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕESF.R:00100	
	01	TESOURO	
	100 091	CONTRATO DE REPASSE N 889135/19	

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		432.627,00
	Fontes de Recurs	
	01 00	2.700,00
	05 18	429.927,00

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 22 de Janeiro de 2021


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal